



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº 027/2026, de 19 de janeiro de 2026.

“Concede gratificação aos
Brigadistas e dá outras
providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários e Lei Municipal nº 406/2013 de 24 de abril de 213.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores **Brigadistas**, uma gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o menor salário pago por este município.

Ivandel Fernandes de Oliveira
Ricardo Marcelo dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2026

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 19 de janeiro de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal